



SUSPENSÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2019

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a suspensão do prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2019, até 31/12/2021.

O Concurso foi realizado em 2019, sendo publicado o EXTRATO DO EDITAL DE ENCERRAMENTO em 19 de Setembro de 2019.

Em Novembro de 2020, o prazo foi suspenso a partir de 20/03/2020, conforme disposto no art. 10 da Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020, observando que os prazos suspensos voltariam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Devido à pandemia da COVID-19, e considerando algumas legislações que tratam do prazo de validade dos concursos públicos durante o período de restrições sanitárias, o CAU/RS decidiu manter a suspensão do prazo de validade do certame, que será válido até 02/07/2023.

Porto Alegre – RS, 26 de Outubro de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS